



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.933, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 908
Data: 10 / 03 / 23

**"SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE,
NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil - Organizações da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 0.569/23.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.895, de 17 de janeiro de 2.023 alterado pelo Decreto nº 6.920, de 24 de fevereiro de 2.023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II – ...

a) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Elisangela Aparecida Ribeiro (APAE de Cajamar)

Suplente: Diva Aparecida Grossi (APAE de Cajamar)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de março de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo